



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI Nº 1.857
DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre as condições de repouso dos profissionais de saúde durante o horário de trabalho”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º Todas as unidades de saúde sediadas no Município de Dumont deverão ser dotadas de sala especificamente destinadas ao repouso dos profissionais de saúde, durante todo o horário de trabalho.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais de saúde os médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motoristas de ambulância, equipe do SAMU e demais profissionais com qualificação prática ou acadêmica para o desempenho de atividades ligadas direta ou indiretamente ao cuidado ou ações de saúde.

Art. 2º Os locais de repouso dos profissionais de saúde devem:

I — Ser destinados especificamente para o descanso dos trabalhadores;

II – Ser arejado;

III - ser providos de mobiliário adequado;

IV - Ser dotados de conforto térmico e acústico;

V - Ser equipados com instalações sanitárias; e

VI - Ter área útil compatível com a quantidade de profissionais diariamente em serviço.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 3º O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar, através de Decreto, a presente Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Ao 07 de julho de 2022**

**Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.